



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O art. 118 do Regimento Interno da Câmara, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 118. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, salvo deliberação expressa em contrário, serão públicas e realizadas todas as terças e quintas-feiras às 14 horas, sem horário definido para o encerramento".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com esta propositura a alteração no horário de início das Sessões Ordinárias, medida esta que busca a economia e maior eficiência dos trabalhos legislativos. As Sessões com início às 16 horas geram banco de horas para os servidores que trabalham nas sessões, além de maiores gastos com a estrutura predial.

Diante do exposto conto com o voto favorável dos nobres edis, para aprovação do presente Projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .